



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO APROVADO DIA 02/12/2025	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PL Nº. 46/2025 Fl. 01/02
AUTORIA: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – DITO MACHADO UNIÃO BRASIL	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 46 de 19 de novembro de 2025	

“Dispõe sobre a denominação da Rua “T” no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se RUA “MERCEDES BERTELLI ALVES” e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A RUA “T”, localizada no Bairro Paris no Município de Nova Andradina estado do Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **RUA “Mercedes Bertelli Alves”**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao **SRA. MERCEDES BERTELLI ALVES** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2025.

FÁBIO ZANTA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
1º Secretário

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo homenagear a senhora Mercedes Bertelli Alves, carinhosamente conhecida como "Dona Mercê", cidadã que marcou a história de Nova Andradina por sua trajetória de trabalho, empreendedorismo e dedicação à comunidade.

Nascida em 10 de agosto de 1943, em Anta Gorda – SC, Dona Mercê mudou-se para Nova Andradina em 1961, ao lado do esposo Antônio Alves Filho, com quem constituiu sólida família e três filhos: Márcia Alves Braga (in memoriam), Maristela Alves Papacosta e Marcelo Alves, além de netos e bisnetos que continuam seu legado.

Em 1962, adquiriu do senhor José Teodoro o tradicional Armazém Paraíso, que, em 7 de julho de 1977, transformou-se no Supermercado Paraíso, empreendimento familiar que, ao longo dos anos, consolidou-se como um dos marcos do comércio local.

Além de sua reconhecida atuação empresarial, Dona Mercê destacou-se pelo trabalho voluntário e pelo apoio constante a instituições assistenciais, exercendo papel relevante na vida social e comunitária do Município.

Faleceu em 24 de julho de 2019, em decorrência do Alzheimer, deixando um legado de bondade, dedicação e amor ao próximo.

A denominação da Rua A do Loteamento Bairro Paris em sua memória é uma justa homenagem a essa mulher trabalhadora, pioneira e exemplo de solidariedade, cuja história se entrelaça com o desenvolvimento de Nova Andradina.